



PROCESSO N.º 947/04

PROTOCOLO N.º 8.196.718-0

PARECER N.º 557/05

APROVADO EM 02/09/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CHATEAUBRIANDENSE

MUNICÍPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, subseqüente ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2802/2004-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Chateaubriandense do Município de Assis Chateaubriand que, por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração - Área Profissional: Gestão, com oferta subseqüente ao Ensino Médio.

2 - Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Chateaubriandense localiza-se à Rua Estados Unidos n.º 70 no Centro do Município de Assis Chateaubriand, e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Com base no Parecer n.º 491/02 – CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional.

3 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período: noturno
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1200 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 1 ano e meio máximo de 5 anos
- Modalidade de Oferta: presencial.



PROCESSO N° 947/04

4 – Requisitos de Acesso

Ter concluído o Ensino Médio.

Consta do Processo o que segue:

5 – Justificativa

“O mundo do trabalho exige cada vez mais qualidade e produtividade, portanto faz-se necessária a implantação de cursos técnicos capazes de atender a demanda local e regional, formando profissionais que além, da qualificação necessária a sua área de atuação, sejam também flexíveis às mudanças, cujos conhecimentos ultrapassem os limites de uma formação específica, permitindo a sua atenção em qualquer segmento produtivo.

A oferta do Curso Técnico em Administração justifica-se, posto que a globalização e conseqüente quebra de fronteiras tem novos paradigmas e uma visão das relações de mercado. Isto aponta para a necessidade de uma formação que propicie ao educando à aquisição do conhecimento tecnológico, científico, sócio-cultural, político e econômico, tornando-o apto a enfrentar os desafios.

Assim sendo, a sociedade atual está envolvida em um processo intenso de mutação em suas estruturas. A necessidade da empresa, o interesse do trabalhador, a própria sociedade e a qualificação para o trabalho exige estratégias integradas, construídas mediante articulação e parcerias entre governo, educadores, trabalhadores e empresas, preparando o educando para enfrentar os desafios do século XXI, beneficiando os setores modernos da economia e a sociedade como um todo.

O curso Técnico em Administração, com organização curricular subsequente, tem como propósito o desenvolvimento pessoal e profissional do educando, procurando formá-lo com uma visão crítica, capaz de analisar as atividades econômicas, financeiras, mercadológicas, patrimoniais e outras afins, assim como, ser um agente capaz de interferir positivamente na sociedade.”

6 – Objetivos

- Conduzir o educando ao desenvolvimento e aplicação de aptidões para a vida produtiva e social fazendo uso de sua cidadania.
- Ao acesso às conquistas científicas e tecnológicas tendo domínio operacional de ações do mercado consumidor.
- À compreensão global do processo produtivo elaborando e implementando planejamento organizacional.
- À elaboração de projetos empresariais tendo a apreensão do saber tecnológico bem como a valorização da cultura do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões.
- À executar as práticas dos subsistemas de recursos humanos.



PROCESSO Nº 947/04

7 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organizações, direção e controle, interagindo com o mercado, de acordo com o princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoais, financeira, econômica, patrimonial e outras afins. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências de um mercado globalizado.”

8 – Articulação com o Setor Produtivo

Podemos contar com parcerias como a:

- ❖ Prefeitura Municipal
- ❖ Cooperativa Agroindustrial C. Vale
- ❖ Empresa Siloti (Agroindustrial)
- ❖ Banco Itaú (Agência 3726)
- ❖ Banco do Brasil (Agência 0830-0)
- ❖ Comerciantes locais
- ❖ Micros empresas do município
- ❖ Escolas de Informática (Máster, CDI e Oficina do Micro)
- ❖ UNIMEO/CTESOP – Centro Técnico Educacional Superior do Oeste Paranaense.
- ❖ Casas Pernambucanas

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos, Competências e Experiências Anteriores

O Colégio poderá dispensar o aluno de cursar disciplinas em que seja comprovado domínio pleno das competências e habilidades requeridas, após o mesmo demonstrá-lo em critérios estabelecidos pelo Colégio ou disciplinas já cursadas no Ensino Médio ou equivalente, comparados carga horária e conteúdos como aproveitamento de estudos.

A avaliação, para fins de aproveitamento de estudos, experiências e competências, será feita por uma equipe constituída pelo respectivo Coordenador de Curso, pelos docentes do curso, pela supervisão e orientação educacional do estabelecimento.

10 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“Indiscutivelmente, avaliação é um tema que exige de todo o profissional da educação uma grande responsabilidade, não se pode conhecê-la como tarefa fácil, pois corre-se o risco de transformá-la em uma atividade “banal” e sem medida. Diante disso a avaliação apresenta-se como um processo de aferição de medida e de valoração do conhecimento adquirido pelo educando. Sendo assim o papel da avaliação torna-se uma etapa pela qual sistematicamente se representa a tomada de decisão frente à aquisição do conhecimento, portanto esta não pode ser apenas a atribuição de valores, mas o diagnóstico para se retomar o planejamento e/ou redirecioná-lo para que ocorra o processo ensino-aprendizagem, sendo também o processo de auto-avaliação pelo qual perpassa o Educador e a atividade docente.



PROCESSO N° 947/04

A verificação da aprendizagem escolar abrange as formas de avaliação, recuperação, promoção, classificação e reclassificação de estudos e adaptação.

A avaliação será contínua, cumulativa, cooperativa, diagnóstica e somativa...”(cf. fls.54 e 55-CEE).

11 – Plano de Capacitação Docente

“... acima de tudo, motivar os professores para a utilização do trabalho de projeto e a aplicação das várias etapas a cumprir na construção, aplicação e avaliação do projeto pedagógico do curso de Formação de Docentes para a Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Para tanto, serão desenvolvidas várias ações tais como:

- A elaboração de um planejamento com estratégias diversificadas e adequadas ao processo de aprendizagem do aluno;
- palestras e mini-cursos de temas relacionados à educação em parceria com o Núcleo Regional de Educação e/ou Ctesop – Curso de Pedagogia;
- reuniões frequentes com o objetivo de traçar ações, trocar experiências colaborar com o processo inclusivo de maneira geral;
- projetos Pedagógicos de atuação considerando a realidade e as necessidades da instituição;
- análise da prática docente e da produção dos alunos que possibilitem a articulação entre teoria e prática;
- trabalho em Equipe e grupos de estudo;
- participação em palestras e seminários;
- encontros Pedagógicos específicos para reflexões das práticas que levem à intervenções no exercício da atividade profissional...” (cf. fls. 156 a 160-CEE).

12 – Plano de Avaliação do Curso

“ Ato de avaliar traz consigo desafios que exigem enfrentamentos e respostas, que geram necessidades de uma ação colegiada provocativa, que compreenda um permanente diálogo entre os sujeitos envolvidos de forma a tornar-se uma realidade na escola.

Entendemos o processo de avaliação como uma oportunidade de aprendizado e evolução, que só fará sentido se trabalhado dentro destes princípios. Pois esse processo é antes de tudo uma ação pedagógica, onde se reavalia, reflete, reelabora, reexamina atitudes, avança em propostas e perspectivas, nas quais se englobam uma série de operações concatenadas e inter-relacionadas, que envolvem:

- Estabelecer padrões de qualidade;
- Elaborar instrumentos a serem utilizados para controle de resultados;
- Monitorar permanentemente o trabalho efetivado pela escola e a partir desses indicadores, empregar instrumentos adequados;
- Introduzir ações corretivas visando aperfeiçoar e melhorar o processo escolar, bem como divulgar seus resultados a todos os envolvidos;



PROCESSO N° 947/04

É um caminho difícil, porém possível, principalmente pelo fato da comunidade escolar ter se manifestado preocupada neste sentido, tendo o propósito de descobrir rumos para uma escola atuante, criativa, democrática e de melhor qualidade. Como produto a avaliação pressupõe a coleta, a análise e a apresentação de informações, sendo da maior importância utilizar instrumentos que possam entender as causas dos problemas e descobrir oportunidades para aperfeiçoar os processos conduzindo-os a patamares cada vez mais elaborados como exigência primordial para a Educação Profissional. A partir desses pressupostos o acompanhamento sistemático das ações propostas pelo Colégio Chateaubriandense – Ensino Médio e Profissional, é de fundamental importância.

Assim, o plano de avaliação será efetivado em duas etapas: durante o ano, de forma sistemática e contínua; e ao final do ano, de forma sistemática e abrangente.

13 – Organização Curricular

“Por disciplina e semestral”.

MATRIZ CURRICULAR



PROCESSO N° 947/04

14 – Certificação

Ao concluir integralmente o Curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Administração.

15 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 56 a 89-CEE.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 103/05 do NRE de Assis Chateaubriand integrado por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista Sérgio Aparecido Mestriner, Bacharel em Ciências Econômicas.

Em 05/05/05 o processo foi convertido em diligência junto ao DEP/SEED e retorna agora através do Ofício n.º 1949/05-GS/SEED.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 267/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico, com oferta subsequente ao ensino Médio na modalidade presencial, do Colégio Estadual Chateaubriandense, mantido pelo Governo do Estado do Paraná no Município de Assis Chateaubriandense credenciado com base no Parecer n.º 491/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada disciplina;

b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.



PROCESSO N° 947/04

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 01 de setembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 02 de setembro de 2005.



PROCESSO N° 947/04

ANEXO I

Estabelecimento: Colégio Estadual Chateaubriandense

Município: Assis Chateaubriand

Curso: Técnico em Administração

Área Profissional: Gestão

Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Daniel Bernardes de Brito	- Educação Física	- Direção
Rosa de Fátima de Souza	- Curso de Formação de Professores das Disciplinas Profissionalizantes do Ensino de 2.º Grau – Esquema II. - Contabilidade Geral e Aplicada; - Contabilidade Comercial; - Estatística.	- Coordenação do Curso - Estatística Aplicada
Cleide de Oliveira Pereira	- Administração	- Teoria da Administração - Administração de Pessoal
Glorete Barbosa Lenzi	- Psicologia - Especialização em Qualidade em Recursos Humanos	- Fundamentos Psicossociais da Administração
Mariângela de Andrade Amaral Calefi	- Administração - Especialização em Administração – Área de Concentração: Marketing	- Matemática Financeira - Administração de Marketing e Vendas
Tânia Aparecida de Lima	- Tecnologia em Processamento de Dados - Especialização em Ambientes de Desenvolvimento para Internet	- Sistemas de Informações Gerenciais
Maria Anunciada Melo Meneses Ferro	- Curso de licenciatura em Disciplinas Profissionalizante do Ensino de 2.º Grau: - Contabilidade Geral e Aplicada; - Contabilidade Comercial; - Estatística; - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino.	- Contabilidade Geral
Ivo Marchi	- Direito	- Noções de Direito - Legislação Social do Trabalho



PROCESSO N° 947/04

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Gilseno Caleffi	- Administração - Especialização em Administração – Área de Concentração: Marketing -	- Administração da Produção e de Materiais - Administração Estratégica e Planejamento
Arnaldo José Ferro	- Administração - Especialização em Administração – Área de Concentração: Marketing	- Administração Financeira Orçamentária
Josiane Amaral	- Administração - Especialização em Administração – Área de Concentração: Marketing	- Finanças Públicas - Metodologia e Técnica de Pesquisa
Valdemar da Silva Melato	- Ciências Econômicas - Especialização em Qualidade Total e Readministração	- Teoria Econômica - Elaboração e Análise de Projeto
Sandra Mara Ricci	- Curso de Formação de Professores de Disciplinas Profissionalizantes do Ensino de 2.º Grau – Esquema II: - Contabilidade Geral e Aplicada; - Contabilidade Comercial; - Estatística. - Especialização em Magistério Superior	- Contabilidade Gerencial